



MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO PMS Nº 22/2021
PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº 09/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 08/2021

O **MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS**, com sede na Rua Presidente Dutra Siderópolis/SC, inscrita no CNPJ nº. 82.929.407/0001-62, neste ato representado pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal, ora denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as empresas: **MECÂNICA SANGALETTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.160.911/0001-25 estabelecida na Rua Aládio Venturini, 265, centro, em Siderópolis/SC, neste ato representada pelo Sr. LUCIO SANGALETTI, CPF 715.645.869-87; **SALESIO MACCARINI**, inscrita no CNPJ nº. 31.789.973/0001-85, estabelecida na Avenida Porfírio Feltrin, Centro, em Siderópolis/SC, doravante denominadas **DETENTORA(S) DA ATA** nos termos do Artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº. 09/2021, para **REGISTRO DE PREÇOS**, segundo as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. A presente ATA tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para Registro de Preços Fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios e prestação de serviços mecânicos com a finalidade de manutenção da frota oficial das Secretarias Municipais requisitantes, em conformidade com o Decreto nº 227/2018.

Cláusula Segunda – Dos preços Registrados

1. Os valores unitários dos bens registrados nesta ata são os constantes na planilha abaixo:

Cláusula Terceira – Do Prazo, Condições e Local de Entrega

1. A DETENTORA DA ATA, quando solicitada pelo setor competente do Município, deverá atender às seguintes exigências:

1.1. Entregar os produtos/serviços de forma parcelada, conforme solicitação do município, pôr conta e risco da CONTRATADA em local pré-estabelecido pelo contratante no perímetro municipal, em perfeito estado de conservação e com as respectivas garantias de validade de consumo, em horário a ser estabelecido, conforme o produto, através do Departamento de Compras.

2. O prazo e o local de entrega constarão expressamente nas requisições que deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.



- 2.1. O objeto será solicitado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços de acordo com as necessidades, sendo que a empresa contratada deverá avaliar o veículo e realizar diagnóstico detalhado em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da solicitação.
- 2.2. Após Autorização de Fornecimento do objeto, este deverá ser entregue, conforme solicitação do município, pôr conta e risco da licitante no pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Siderópolis, localizado na Avenida 25 de Julho, Centro, Siderópolis/SC, em perfeito estado de conservação e com as respectivas garantias.
- 2.3. Os serviços de mão de obra, quando solicitados pelo município, deverão ser executados por profissional especializado, sendo que os veículos serão transportados (deslocados) e devolvidos na sede desta municipalidade, sob responsabilidade da empresa contratada.
- 2.3.1. Os serviços deverão ser executados dentro do perímetro do Município de Siderópolis/SC, efetuando os serviços e devolvendo o veículo na sede desta municipalidade.
- 2.3.3. Se o veículo estiver parado, impossibilitado de se locomover, a proponente deverá se deslocar até o local onde estiver o referido veículo (a campo), coletar peças e realizar os serviços, promovendo posteriormente a substituição necessária, mantidos os prazos de execução pré-definidos neste edital.
3. O setor competente do município processará a conferência dos serviços executados, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do produto entregue em desacordo com as especificações exigidas.
- 3.1. Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser feito num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação da não aceitação.
4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios defeitos ou incorreções.
5. Nos casos da DETENTORA DA ATA não realizar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos serviços não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.
6. O objeto somente será considerado devidamente aceito após analisado e aprovado pelo órgão competente do Município de Siderópolis, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta de preços pertencente ao processo licitatório, que independentemente de transcrição fazem parte integrante desta ata de registro de preços.
7. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações e adquirir os produtos e serviços registrados.
- 7.1. A quantidade de peças indicada no **Pregão** visa somente oferecer aos proponentes elementos para avaliação potencial do objeto, sendo que tal quantitativo não constitui, sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço/fornecimento a ser requisitado.



7.2. Poderá ocorrer, a critério do Município, alteração nos veículos, descritos em cada item, em virtude de novas aquisições ou supressão como inservíveis ou desnecessários.

8. O Município não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

9. Diversos serviços poderão ser realizados pela própria mecânica do Município, eximindo a contratada pela responsabilidade sobre os mesmos, devendo fornecer somente as peças quando solicitado.

10. Será permitido o recondicionamento de peças originais dos veículos, quando possível, desde que não venham a interferir na segurança dos mesmos e oferecida garantia, mediante prévia aprovação do Gestor/Fiscal da ata.

11. Quaisquer serviços pertinentes a manutenção preventiva e corretiva deverão ser atendidos e estarem em conformidade com as normas e padrões de exigências da ABNT vigentes, órgãos técnicos competentes, legislações correlacionadas, normas e padrões dos fabricantes, para a prestação destes serviços, sendo obedecidas rigorosamente as instruções do veículo, cabendo a contratada buscar junto ao fabricante as informações necessárias conforme Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. Para os veículos que encontram-se em garantia, a manutenção deverá respeitar as exigências que possam interferir, preservando a continuação da garantia.

13. Para a orçamentação poderá ser utilizado como embasamento o sistema CILIA/AUDATEX até que o mesmo esteja vigente.

Cláusula Quarta – Da Vigência e Revisão de Preços

1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

2.1. Os reajustes e reequilíbrios de preços motivados pela DETENTORA DA ATA seguirão os padrões de avaliação previstos no Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3. O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, improrrogável.

Cláusula Quinta – Da Forma e Condições de Pagamento



1. O pagamento será feito em até **30 (trinta) dias** após a data do CERTIFICO na Nota Fiscal, através de Ordem Bancária ou na tesouraria da Secretaria de Administração e Finanças do Município.

1.1. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada dos respectivos relatórios que comprovem a execução dos serviços em conformidade ao discriminado na proposta contratada.

1.2. O CERTIFICO pelo responsável do Município de Siderópolis, autorizado para o recebimento, consiste na sua assinatura, data e respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores do objeto.

1.3. Na Nota Fiscal deverá constar, necessariamente, o número do Processo de Licitação e o número da Autorização de Fornecimento.

1.4. Além do relatório de serviços e Nota Fiscal, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

A) Certidão Conjunta de Débito junto a Fazenda Federal e CND FGTS demonstrando sua regularidade;

B) Cópia de recolhimento dos seguintes pagamentos do mês anterior: guia de recolhimento do INSS e guia de recolhimento do FGTS;

C) Relação de Empregados - RE.

4.1.1. A não apresentação dos documentos enunciados acima implica na suspensão do pagamento da fatura até a apresentação, não sendo exigível, neste caso, atualização financeira dos valores, por inadimplemento.

1.5. O prazo de pagamento previsto só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Siderópolis/SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil.

2. O recebimento do objeto ou a constatação de irregularidades pelo Fiscal do Contrato será procedida conforme reza o edital de chamamento do processo licitatório que gerou a presente Ata de Registro.

3. O Município não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

Cláusula Sexta – Da Autorização de Fornecimento

1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Órgão Gerenciador sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

1.1. A emissão das Notas de Empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela mesma autoridade, ou a quem este delegar a competência para tanto.

Cláusula Sétima – Das Obrigações

1. Do Município:

1.1. Atestar as Notas Fiscais a efetiva a execução dos serviços desta ata;



- 1.2. Aplicar à Detentora da ATA penalidade, quando for o caso;
- 1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;
- 1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo, após a entrega do objeto e da respectiva Nota Fiscal no setor competente;
- 1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

2. Da Detentora da Ata:

- 2.1. Prestar os serviços de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos;
- 2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto;
- 2.3. Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- 2.4. Executar o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, edital e anexos;
- 2.5. Substituir, imediatamente, qualquer profissional cujo desempenho e conduta sejam considerados pelo Município como inconvenientes para o desempenho dos serviços;
- 2.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município, devidamente caracterizada a imperícia ou culpa de seus profissionais, cujos valores serão descontados de fatura seguinte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções e procedimentos.

Cláusula Oitava – Da Garantia

1. A garantia a ser exigida nesta ata sobre as peças originais e de reposição fornecidas será de (um) ano sob defeitos de fabricação.
2. A garantia dos serviços de mão-de-obra não poderá ser inferior a 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
3. Constatado o fornecimento de materiais e serviços de má qualidade ou irregular, o órgão requisitante poderá utilizar-se do disposto na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula Nove – Da Subcontratação

1. Será permitida a terceirização dos serviços não disponibilizados pela contratada, mediante a prévia comunicação e autorização do Gestor/Fiscal da Ata. Será de inteira responsabilidade da contratada a execução dos serviços terceirizados por ela.
2. Fica previamente permitida a subcontratação de serviços de retífica, caso seja necessário, mantendo a responsabilidade dos serviços sob a empresa detentora da ata.
 - 2.1. A retífica, montagem e colocação de motor completo, deve ter a mesma garantia mínima estabelecida no item 2 da Cláusula Nona desta Ata.



Cláusula Dez – Das Penalidades e Sanções Administrativas

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - A)** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - B)** apresentar documentação falsa;
 - C)** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - D)** ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - E)** não manter a proposta;
 - F)** cometer fraude fiscal;
 - G)** comportar-se de modo inidôneo.

2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas neste Edital ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - I** - advertência;
 - II** - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):
 - A)** de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega equipamento no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido na cláusula segunda do Contrato
 - B)** de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea “a” deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.
 - C)** de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;
 - D)** de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso do produto não serem entregues a partir da data apazada.
 - E)** de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta



do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Cláusula Onze – Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela administração quando:

1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

1.4. Tiver presentes razões de interesse público devidamente demonstrados e justificados pela administração;

2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente do Município.

3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada mediante solicitação por escrito da Detentora, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, na ocorrência das hipóteses previstas na Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula Doze – Da Dotação Orçamentária

1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias dos exercícios correspondentes.

Cláusula treze – Da Fiscalização e Gestão da Ata

1. O Sr. RAFAEL FRASSETTO, será o Fiscal desta Ata, sendo dele a competência de fiscalizar e receber o objeto, garantindo a devida execução do mesmo.

Cláusula quatorze – Das Disposições Finais

1. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Presencial nº. **09/2021**, seus anexos e a proposta da Detentora desta Ata.



2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações, com as disposições da Lei Federal 10.520/2002, no que não colidir as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

Cláusula Quinze – Do Foro

1. Elegem as partes contratadas o Foro da Comarca de Criciúma/SC, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente, feito em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante o Fiscal abaixo assinado.

Siderópolis/SC, 05 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito Municipal

SALESIO MACCARINI
Empresa Detentora da Ata
Representante Legal: Salésio Maccarini

MECANICA SANGALETTI LTDA
Empresa Detentora da Ata
Representante Legal: Lúcio Sangaletti



ANEXO I – DOS PREÇOS REGISTRADOS



LOTE: 1

Participante: 9142 - MECANICA SANGALETTI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	FIAT MOBY - Bateria	UN	1,00	ABS	357,98	357,98
2	FIAT MOBY - CORREIA DENTAL	UN	1,00	CONTITECH	171,086	171,09
3	FIAT MOBY - FILTRO AR	UN	1,00	TECFIL	37,0794	37,08
4	FIAT MOBY - FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	1,00	TECFIL	28,664	28,66
5	FIAT MOBY - PALHETA LIMPADOR	UN	1,00	DYNA	74,425	74,43
6	FIAT MOBY - PASTILHA DO FREIO	UN	1,00	FRAS-LE	110,8974	110,90
7	FIAT MOBY - DISCOS FREIO	UN	2,00	MDS	143,1787	286,36
8	FIAT MOBY - VELA IGNIÇÃO	JG	1,00	NGK	184,416	184,42
9	FIAT MOBY - GEOMETRIA	UN	1,00	SANGALETTI	47,0499	47,05
10	FIAT MOBY - SERVIÇO (MÃO DE OBRA)	HR	20,00	SANGALETTI	81,6014	1.632,03
Total do Participante ---						2.930,00
----->						

LOTE: 2

Participante: 12616 - SALESIO MACCARINI 91036534987

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	FIAT DUCATO - BATERIA	UN	1,00		575,90	575,90
12	FIAT DUCATO - JUNTA HOMOCINETICA	UN	2,00		242,20	484,40
13	FIAT DUCATO - CABOS DE FREIO DE MÃO	UN	2,00		176,20	352,40
14	FIAT DUCATO - COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2,00		316,00	632,00
15	FIAT DUCATO - ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UN	2,00		189,60	379,20
16	FIAT DUCATO - ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN	2,00		235,60	471,20
17	FIAT DUCATO - BARRA DE DIREÇÃO	UN	1,00		85,60	85,60
18	FIAT DUCATO - KIT CORREIA DENTADA	UN	1,00		499,54	499,54
19	FIAT DUCATO - AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2,00		424,30	848,60
20	FIAT DUCATO - KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	1,00		199,23	199,23
21	FIAT DUCATO - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	1,00		201,65	201,65
22	FIAT DUCATO - PALHETAS LIMPADOR	UN	1,00		130,40	130,40
23	FIAT DUCATO - PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO	UN	1,00		144,20	144,20
24	FIAT DUCATO - PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	UN	1,00		146,40	146,40



25	FIAT DUCATO - PIVO SUSPENSÃO	UN	2,00		189,85	379,70
26	FIAT DUCATO - TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2,00		127,33	254,66
27	FIAT DUCATO - GEOMETRIA	UN	1,00		65,00	65,00
28	FIAT DUCATO - SERVIÇO	HR	50,00		80,00	4.000,00

Total do Participante ---
-----> 9.850,08

LOTE: 3

Participante: 9142 - MECANICA SANGALETTI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
29	COROLLA - AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2,00	MONROE	257,4155	514,83
30	COROLLA - BARRA DE DIREÇÃO	UN	2,00	VIEMAR	70,6585	141,32
31	COROLLA - BIELETA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UN	2,00	AXIOS	67,1094	134,22
32	COROLLA - BATERIA	UN	1,00	ABS	310,7347	310,73
33	COROLLA - BUCHA ESTABILIZADORA DIANT	UN	2,00	SAMPEL	49,0336	98,07
34	COROLLA - DISCO DE FREIO DIANT	UN	2,00	MDS	101,8957	203,79
35	COROLLA - DISCO DE FREIO TRASEIRO	UN	2,00	MDS	97,5276	195,06
36	COROLLA - PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UN	1,00	FRAS-LE	149,0247	149,02
37	COROLLA - PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	UN	1,00	FRAS-LE	110,34	110,34
38	COROLLA - PIVO SUSPENSÃO	UN	2,00	DRIVEWAY	98,0165	196,03
39	COROLLA - TERMINAL DIREÇÃO	UN	2,00	DRIVEWAY	106,6575	213,32
40	COROLLA - PALHETA LIMPADOR	UN	1,00	DYNA	57,3826	57,38
41	COROLLA - COXIM AMORTECEDOR DIANT	UN	2,00	SAMPEL	67,63	135,26
42	COROLLA - GEOMETRIA	UN	1,00	SANGALETTI	40,0307	40,03
43	COROLLA - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	HR	25,00	SANGALETTI	55,224	1.380,60

Total do Participante ---
-----> 3.880,00

LOTE: 4

Participante: 12616 - SALESIO MACCARINI 91036534987

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
44	CLASSIC LS - AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2,00		254,50	509,00



45	CLASSIC LS - KIT AMORTECEDOR DIANT	UN	1,00		35,60	35,60
46	CLASSIC LS - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	1,00		34,90	34,90
47	CLASSIC LS - BATERIA	UN	1,00		320,00	320,00
48	CLASSIC LS - BUCHA BALANÇA DIANT	UN	2,00		26,50	53,00
49	CLASSIC LS - BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	UN	2,00		22,30	44,60
50	CLASSIC LS - CABOS DE VELA	UN	1,00		159,60	159,60
51	CLASSIC LS - CABOS FREIO DE MÃO	UN	2,00		85,30	170,60
52	CLASSIC LS - CILINDRO RODA	UN	2,00		43,82	87,64
53	CLASSIC LS - DISCO FREIO DIANTEIRO	UN	2,00		69,90	139,80
54	CLASSIC LS - TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2,00		53,90	107,80
55	CLASSIC LS - PIVO SUSPENSÃO	UN	2,00		49,65	99,30
56	CLASSIC LS - JUNTA HOMOCINETICA	UN	2,00		166,66	333,32
57	CLASSIC LS - PASTILHA DE FREIO	UN	1,00		54,10	54,10
58	CLASSIC LS - KIT CORREIA DENTADA	UN	1,00		124,96	124,96
59	CLASSIC LS - SAPATA FREIO	UN	1,00		89,50	89,50
60	CLASSIC LS - PALHETAS LIMPADOR	UN	1,00		49,90	49,90
61	CLASSIC LS - ROLAMENTO TRASEIRO	UN	2,00		110,65	221,30
62	CLASSIC LS - ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	2,00		88,00	176,00
63	CLASSIC LS - VELA DE IGNIÇÃO	JGS	1,00		94,60	94,60
64	CLASSIC LS - SILENCIOSO INTERMEDARIO	UN	1,00		175,60	175,60
65	CLASSIC LS - SILENCIOSO FINAL	UN	1,00		199,90	199,90
66	CLASSIC LS - GEOMETRIA	UN	2,00		50,00	100,00
67	CLASSIC LS - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	HR	40,00		80,00	3.200,00

Total do Participante ---

6.581,02

----->

LOTE: 5

Participante: 9142 - MECANICA SANGALETTI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
68	KOMBI - BATERIA	UN	1,00	ABS	331,49	331,49
69	KOMBI - CORREIA DENTADA	UN	1,00	CONTITECH	95,7656	95,77
70	KOMBI - FILTRO AR	UN	1,00	TECFIL	36,229	36,23
71	KOMBI - FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	1,00	TECFIL	29,6832	29,68
72	KOMBI - PALHETA LIMPADOR	UN	1,00	DYNA	69,8333	69,83



73	KOMBI - PASTILHA DO FREIO	UN	1,00	LONAFLEX	87,6318	87,63
74	KOMBI - DISCOS FREIO	UN	2,00	MDS	131,3951	262,79
75	KOMBI - EMBUCHAMENTO SUSPENSÃO	UN	1,00	BUTUEM	397,7499	397,75
76	KOMBI - VELA IGNIÇÃO	JGS	1,00	NGK	116,1727	116,17
77	KOMBI - TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2,00	DRIVEWAY	63,7573	127,51
78	KOMBI - KIT ESTABILIZADOR	UN	1,00	KIT E CIA	59,6985	59,70
79	KOMBI - PINO CENTRO DIREÇÃO	UN	1,00	IMA	116,7479	116,75
80	KOMBI - LONAS FREIO	UN	1,00	FRAS-LE	41,5192	41,52
81	KOMBI - CABO FREIO DE MÃO	UN	2,00	IKS	58,2565	116,51
82	KOMBI - CILINDRO RODA	UN	2,00	CONTROL	43,6741	87,35
83	KOMBI - CABO EMBREAGEM	UN	1,00	EFRARI	32,3161	32,32
84	KOMBI - CABO ACELERADOR	UN	1,00	EFRARI	18,9571	18,96
85	KOMBI - VARÃO MARCHA	UN	1,00	W ZANONI	116,1403	116,14
86	KOMBI - ALAVANCA MARCHA	UN	1,00	W ZANONI	57,4707	57,47
87	KOMBI - SILENCIOSO	UN	1,00	TUPER	158,9638	158,96
88	KOMBI - KIT EMBREAGEM	UN	1,00	SACHS	369,4358	369,44
89	KOMBI - CABOS VELA	UN	1,00	BOSCH	149,6798	149,68
90	KOMBI - AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2,00	MONROE	163,8246	327,65
91	KOMBI - AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2,00	MONROE	153,9734	307,95
92	KOMBI - GEOMETRIA	UN	1,00	SANGALETTI	56,3203	56,32
93	KOMBI - SERVIÇO (MÃO DE OBRA)	HR	50,00	SANGALETTI	79,3685	3.968,43

Total do Participante ---
-----> 7.540,00

LOTE: 6

Participante: 12616 - SALESIO MACCARINI 91036534987

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
94	ONIX - BATERIA	UN	1,00		320,00	320,00
95	ONIX - CARGA GAS PARA SISTEMA AR CONDICIONADO	UN	1,00		100,00	100,00
96	ONIX - KIT AMORTECEDOR DIANT	UN	1,00		53,80	53,80
97	ONIX - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	1,00		67,50	67,50
98	ONIX - KIT CORREIA DENTADA	UN	1,00		165,00	165,00
99	ONIX - TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	1,00		79,80	79,80



100	ONIX - AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	1,00	310,00	310,00
101	ONIX - FILTRO AR	UN	1,00	33,12	33,12
102	ONIX - FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	1,00	31,20	31,20
103	ONIX - PASTILHAS DE FREIO	UN	1,00	89,70	89,70
104	ONIX - DISCO FREIO	UN	1,00	189,87	189,87
105	ONIX - SAPATO FREIO	UN	1,00	203,70	203,70
106	ONIX - VELAS IGNIÇÃO	JGS	1,00	81,90	81,90
107	ONIX - GEOMETRIA	UN	2,00	50,00	100,00
108	ONIX - SERVIÇO (MÃO DE OBRA)	HR	25,00	60,00	1.500,00

Total do Participante --- 3.325,59
----->

LOTE: 7

Participante: 9142 - MECANICA SANGALETTI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
109	PALIO WEEKEND EX - BATERIA	UN	1,00	ABS	316,46	316,46
110	PALIO WEEKEND EX - BUCHA DA BALANÇA	UN	2,00	SAMPEL	59,6246	119,25
111	PALIO WEEKEND EX - BICHA EIXO TRAS	UN	2,00	SAMPEL	94,2336	188,47
112	PALIO WEEKEND EX - CABOS DE VELA	UN	1,00	NGK	142,4409	142,44
113	PALIO WEEKEND EX - CABOS DE FREIO DE MÃO	UN	1,00	EFRARI	155,2863	155,29
114	PALIO WEEKEND EX - CILINDRO FREIO TRAS	UN	2,00	CONTROL	50,0468	100,09
115	PALIO WEEKEND EX - DISCO FREIO DIANT	UN	2,00	MDS	97,0122	194,02
116	PALIO WEEKEND EX - KIT EMBREAGEM	UN	1,00	SACKS	298,9923	298,99
117	PALIO WEEKEND EX - CARGA GÁS PARA SISTEMA AR COND	UN	1,00	DUFRIO	107,4128	107,41
118	PALIO WEEKEND EX - AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2,00	MONROE	214,6625	429,33
119	PALIO WEEKEND EX - KIT AMORTECEDOR DIANT	UN	1,00	SAMPEL	141,3698	141,37
120	PALIO WEEKEND EX - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	1,00	SAMPEL	102,9421	102,94
121	PALIO WEEKEND EX - KIT CORREIA DENTADA	UN	1,00	CONTITECH	212,1167	212,12
122	PALIO WEEKEND EX - LONAS FREIO TRASEIRO	UN	1,00	FRAS-LE	111,1383	111,14
123	PALIO WEEKEND EX - PALHETAS LIMPADOR	UN	1,00	DYNA	67,557	67,56
124	PALIO WEEKEND EX - PASTILHAS FREIO DIANT	UN	1,00	FRAS-LE	113,8238	113,82
125	PALIO WEEKEND EX - ROLAMENTO RODA DIANT	UN	2,00	FAG	114,9105	229,82



126	PALIO WEEKEND EX - VELA IGNIÇÃO	JGS	1,00	NGK	86,4642	86,46
127	PALIO WEEKEND EX - TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2,00	DRIVEWAY	55,0608	110,12
128	PALIO WEEKEND EX - CUBO RODA TRASEIRA	UN	2,00	MDS	87,2016	174,40
129	PALIO WEEKEND EX - FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	1,00	TECFIL	26,079	26,08
130	PALIO WEEKEND EX - SILENCIOSO FINAL	UN	1,00	TUPER	183,3445	183,34
131	PALIO WEEKEND EX - PIVO SUSPENSÃO	UN	2,00	DRIVEWAY	56,7528	113,51
132	PALIO WEEKEND EX - SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UN	1,00	TUPER	149,372	149,37
133	PALIO WEEKEND EX - FILTRO AR	UN	1,00	TECFIL	30,6117	30,61
134	PALIO WEEKEND EX - GEOMETRIA	UN	2,00	SANGALETTI	43,9151	87,83
135	PALIO WEEKEND EX - SERVIÇO (MÃO DE OBRA)	HR	25,00	SANGALETTI	67,5104	1.687,76

Total do Participante ---

5.680,00

----->

LOTE: 8

Participante: 12616 - SALESIO MACCARINI 91036534987

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
136	FIAT PALIO WEEKEND - BATERIA	UN	1,00		320,00	320,00
137	FIAT PALIO WEEKEND - BUCHA DA BALANÇA	UN	2,00		59,62	119,24
138	FIAT PALIO WEEKEND - BUCHA EIXO TRAS	UN	2,00		102,85	205,70
139	FIAT PALIO WEEKEND - CABOS DE VELA	UN	1,00		159,60	159,60
140	FIAT PALIO WEEKEND - CABOS DE FREIO DE MÃO	UN	1,00		179,25	179,25
141	FIAT PALIO WEEKEND - CILINDRO FREIO RODAS TRAS	UN	2,00		52,96	105,92
142	FIAT PALIO WEEKEND - DISCO FREIO DIANT	UN	2,00		117,86	235,72
143	FIAT PALIO WEEKEND - KIT EMBREAGEM	UN	1,00		299,60	299,60
144	FIAT PALIO WEEKEND - CARGA GAS PARA SISTEMA AR COND	UN	1,00		100,00	100,00
145	FIAT PALIO WEEKEND - AMORTECEDOR DIANT	UN	2,00		159,59	319,18
146	FIAT PALIO WEEKEND - KIT AMORTECEDOR DIANT	UN	1,00		164,50	164,50
147	FIAT PALIO WEEKEND - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	1,00		119,80	119,80
148	FIAT PALIO WEEKEND - KIT CORREIA DENTADA	UN	1,00		199,60	199,60
149	FIAT PALIO WEEKEND - LONAS FREIO TRASEIRO	UN	1,00		115,69	115,69
150	FIAT PALIO WEEKEND - PALHETAS LIMPADOR	UN	1,00		52,90	52,90
151	FIAT PALIO WEEKEND - PASTILHAS FREIO DIANT	UN	1,00		93,56	93,56



152	FIAT PALIO WEEKEND - ROLAMENTO DA RODA DIANT	UN	2,00		125,30	250,60
153	FIAT PALIO WEEKEND - VELA IGNIÇÃO	JGS	1,00		92,59	92,59
154	FIAT PALIO WEEKEND - TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2,00		61,90	123,80
155	FIAT PALIO WEEKEND - CUBO RODA TRAS	UN	2,00		101,90	203,80
156	FIAT PALIO WEEKEND - FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1,00		29,60	29,60
157	FIAT PALIO WEEKEND - SILENCIOSO FINAL	UN	1,00		198,20	198,20
158	FIAT PALIO WEEKEND - PIVO SUSPENSÃO	UN	2,00		55,20	110,40
159	FIAT PALIO WEEKEND - SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN	1,00		141,30	141,30
160	FIAT PALIO WEEKEND - FILTRO AR	UN	1,00		18,60	18,60
161	FIAT PALIO WEEKEND - GEOMETRIA	UN	2,00		50,00	100,00
162	FIAT PALIO WEEKEND - SERVIÇO (MÃO DE OBRA)	UN	25,00		65,00	1.625,00

Total do Participante ---

5.684,15

----->

LOTE: 9

Participante: 9142 - MECANICA SANGALETTI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
163	SPIN - BATERIA	UN	1,00	ABS	307,03	307,03
164	SPIN - DISCO FREIO DIANT	UN	1,00	MDS	147,3334	147,33
165	SPIN - CARGA GAS PARA SISTEMA AR COND	UN	1,00	DUFRIO	104,8934	104,89
166	SPIN - KIT AMORTECEDOR DIANT	UN	1,00	SAMPEL	85,5023	85,50
167	SPIN - KIT CORREIA DENTADA	UN	1,00	SAMPEL	195,4102	195,41
168	SPIN - AMORTECEDOR DIANT	UN	1,00	MONROE	215,5733	215,57
169	SPIN - PALHETAS LIMPADOR	UN	1,00	DYNA	78,8911	78,89
170	SPIN - PASTILHAS DE FREIO	UN	1,00	FRAS-LE	108,3039	108,30
171	SPIN - ROLAMENTO DA RODA DIANT	UN	2,00	FAG	121,9383	243,88
172	SPIN - PIVO SUSPENSÃO	UN	2,00	DRIVEWAY	61,239	122,48
173	SPIN - BIELETA ESTABILIZADORA	UN	2,00	AXIOS	47,9118	95,82
174	SPIN - TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2,00	DRIVEWAY	61,6363	123,27
175	SPIN - CORREIA POLI V	UN	1,00	CONTITECH	65,1742	65,17
176	SPIN - FILTRO AR	UN	1,00	TECFIL	38,2875	38,29
177	SPIN - FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1,00	TECFIL	28,6707	28,67



178	SPIN - FILTRO AR CONDICIONADO	UN	1,00	TECFIL	36,1513	36,15
179	SPIN - VELA DE IGNIÇÃO	JGS	1,00	NGK	86,6491	86,65
180	SPIN - GEOMETRIA	UN	2,00	SANGALETTI	42,4101	84,82
181	SPIN - SERVIÇO (MÃO DE OBRA)	UN	35,00	SANGALETTI	65,1967	2.281,88

Total do Participante ---
-----> 4.450,00

LOTE: 10

Participante: 12616 - SALESIO MACCARINI 91036534987

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
182	FORD KA SE 1.0 - BATERIA	UN	1,00		320,00	320,00
183	FORD KA SE 1.0 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2,00		189,60	379,20
184	FORD KA SE 1.0 - AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2,00		263,20	526,40
185	FORD KA SE 1.0 - JOGO CABOS DE VELA	UN	1,00		113,50	113,50
186	FORD KA SE 1.0 - VELA DE IGNIÇÃO	JGS	1,00		98,60	98,60
187	FORD KA SE 1.0 - JOGO PASTILHAS FREIO DIANTEIRO	UN	1,00		113,00	113,00
188	FORD KA SE 1.0 - TERMINAIS DE DIREÇÃO	UN	2,00		68,80	137,60
189	FORD KA SE 1.0 - DISCOS FREIO DIANTEIRO	UN	2,00		99,99	199,98
190	FORD KA SE 1.0 - FILTRO AR	UN	1,00		36,50	36,50
191	FORD KA SE 1.0 - FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	1,00		26,60	26,60
192	FORD KA SE 1.0 - CORREIA POLI V	UN	1,00		47,05	47,05
193	FORD KA SE 1.0 - GEOMETRIA	UN	1,00		50,00	50,00
194	FORD KA SE 1.0 - CARGA GÁS AR COND	UN	1,00		100,00	100,00
195	FORD KA SE 1.0 - SERVIÇO (MÃO DE OBRA)	HR	20,00		20,00	400,00
196	FORD KA 1.5 - BATERIA	UN	1,00		320,00	320,00
197	FORD KA 1.5 - AMORTECEDOR DIANT	UN	2,00		189,60	379,20
198	FORD KA 1.5 - AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2,00		263,20	526,40
199	FORD KA 1.5 - JOGO CABOS DE VELA	UN	1,00		113,50	113,50
200	FORD KA 1.5 - VELA IGNIÇÃO	UN	1,00		98,60	98,60
201	FORD KA 1.5 - JOGO PASTILHAS FREIO DIANT	UN	1,00		113,00	113,00
202	FORD KA 1.5 - TERMINAIS DE DIREÇÃO	UN	2,00		68,80	137,60
203	FORD KA 1.5 - DISCOS FREIO DIANTEIRO	UN	2,00		99,99	199,98
204	FORD KA 1.5 - FILTRO AR	UN	1,00		36,50	36,50



205	FORD KA 1.5 - FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	1,00		26,60	26,60
206	FORD KA 1.5 - CORREIA POLI V	UN	1,00		47,05	47,05
207	FORD KA 1.5 - GEOMETRIA	UN	1,00		50,00	50,00
208	FORD KA 1.5 - CARGA GÁS AR COND	UN	1,00		100,00	100,00
209	FORD KA 1.5 - SERVIÇO (MÃO DE OBRA)	HR	20,00		79,00	1.580,00

Total do Participante --- 6.276,86
----->

LOTE: 11

Participante: 9142 - MECANICA SANGALETTI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
210	FIAT UNO MILLE ECONOMY - CABOS DE VELA	UN	1,00	NGK	102,35	102,35
211	FIAT UNO MILLE ECONOMY - JUNTA HOMOCINETICA	UN	2,00	AXIOS	91,4196	182,84
212	FIAT UNO MILLE ECONOMY - CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UN	2,00	CONTROL	41,4833	82,97
213	FIAT UNO MILLE ECONOMY - DISCO FREIO DIANT	UN	1,00	MDS	101,5969	101,60
214	FIAT UNO MILLE ECONOMY - KIT EMBREAGEM	UN	1,00	LUK	289,7851	289,79
215	FIAT UNO MILLE ECONOMY - KIT AMORTECEDOR DIANT	UN	1,00	SAMPEL	60,8033	60,80
216	FIAT UNO MILLE ECONOMY - KIT AMORTECEDOR TRAS	UN	1,00	SAMPEL	85,0007	85,00
217	FIAT UNO MILLE ECONOMY - KIT CORREIA DENTADA	UN	1,00	CONTITECH	164,3286	164,33
218	FIAT UNO MILLE ECONOMY - FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	UN	1,00	FABRINI	267,3824	267,38
219	FIAT UNO MILLE ECONOMY - LONAS FREIO TRAS	UN	1,00	FRAS-LE	80,1303	80,13
220	FIAT UNO MILLE ECONOMY - PALHETAS LIMPADOR	UN	1,00	DYNA	54,1099	54,11
221	FIAT UNO MILLE ECONOMY - PASTILHAS FREIO	UN	1,00	FRAS-LE	67,8134	67,81
222	FIAT UNO MILLE ECONOMY - ROLAMENTO DA RODA DIANT	UN	2,00	FAG	92,3627	184,73
223	FIAT UNO MILLE ECONOMY - CORREIA POLI V	UN	1,00	CONTITECH	64,4913	64,49
224	FIAT UNO MILLE ECONOMY - SILENCIOSO FINAL	UN	1,00	TUPER	124,2741	124,27
225	FIAT UNO MILLE ECONOMY - SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN	1,00	TUPER	107,136	107,14
226	FIAT UNO MILLE ECONOMY - AMORTECEDOR DIANT	UN	2,00	MONROE	191,5666	383,13
227	FIAT UNO MILLE ECONOMY - AMORTECEDOR TRAS	UN	2,00	MONROE	162,0412	324,08
228	FIAT UNO MILLE ECONOMY - PIVO SUSPENSÃO	UN	2,00	DRIVEWAY	50,5697	101,14



229	FIAT UNO MILLE ECONOMY - BARRA DE DIREÇÃO	UN	2,00	DRIVEWAY	43,82	87,64
230	FIAT UNO MILLE ECONOMY - CUBO RODA TRAS	UN	2,00	MDS	53,1879	106,38
231	FIAT UNO MILLE ECONOMY - FILTRO AR	UN	1,00	TECFIL	24,9857	24,99
232	FIAT UNO MILLE ECONOMY - FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1,00	TECFIL	23,8174	23,82
233	FIAT UNO MILLE ECONOMY - CABO FREIO	UN	1,00	EFRARI	98,7675	98,77
234	FIAT UNO MILLE ECONOMY - TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2,00	DRIVEWAY	42,4124	84,82
235	FIAT UNO MILLE ECONOMY - BATERIA	UN	1,00	ABS	287,9974	288,00
236	FIAT UNO MILLE ECONOMY - VELA IGNIÇÃO	UN	1,00	NGK	79,1097	79,11
237	FIAT UNO MILLE ECONOMY - GEOMETRIA	UN	2,00	SANGALETTI	39,8223	79,64
238	FIAT UNO MILLE ECONOMY - SERVIÇO (MÃO DE OBRA)	HR	40,00	SANGALETTI	61,2185	2.448,74

Total do Participante ---
-----> 6.150,00

LOTE: 12

Participante: 12616 - SALESIO MACCARINI 91036534987

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
239	FIAT STRADA - BATERIA	UN	1,00		320,00	320,00
240	FIAT STRADA - VALE IGNIÇÃO	JGS	1,00		129,60	129,60
241	FIAT STRADA - CABO FREIO DE MÃO	UN	2,00		88,20	176,40
242	FIAT STRADA - CORREIA POLI V	UN	1,00		56,20	56,20
243	FIAT STRADA - KIT CORREIA DENTADA	UN	1,00		278,60	278,60
244	FIAT STRADA - BUCHA EIXO TRASEIRO	UN	2,00		46,10	92,20
245	FIAT STRADA - BUCHA BALANÇA	UN	2,00		69,52	139,04
246	FIAT STRADA - PIVO SUSPENSÃO	UN	2,00		59,60	119,20
247	FIAT STRADA - TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2,00		62,30	124,60
248	FIAT STRADA - DISCO FREIO DIANT	UN	2,00		104,25	208,50
249	FIAT STRADA - PASTILHAS FREIO	UN	1,00		79,90	79,90
250	FIAT STRADA - SERVIÇO MÃO DE OBRA	HR	20,00		59,00	1.180,00
251	FIAT STRADA - KIT EMBREAGEM	UN	1,00		238,60	238,60
252	FIAT STRADA - AMORTECEDOR DIANT	UN	2,00		239,85	479,70
253	FIAT STRADA - KIT AMORTECEDOR DIANT	UN	2,00		51,05	102,10
254	FIAT STRADA - KIT AMORTECEDOR TRAS	UN	2,00		72,56	145,12



255	FIAT STRADA - SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN	1,00		123,62	123,62
256	FIAT STRADA - SILENCIOSO FINAL	UN	1,00		280,99	280,99
257	FIAT STRADA - CILINDRO RODA TRAS	UN	2,00		61,80	123,60
258	FIAT STRADA - ROLAMENTO RODA DIANT	UN	2,00		96,00	192,00
259	FIAT STRADA - CUBO RODA TRAS	UN	2,00		118,20	236,40
260	FIAT STRADA - PALHETAS LIMPADORAS	UN	1,00		114,35	114,35
261	FIAT STRADA - LONA FREIO TRAS	UN	1,00		99,90	99,90
262	FIAT STRADA - CABO VELA	UN	1,00		189,15	189,15
263	FIAT STRADA - GEOMETRIA	UN	1,00		50,00	50,00
264	FIAT STRADA - FILTRO AR	UN	1,00		29,90	29,90
265	FIAT STRADA - CARGA GAS AR CONDICIONADO	UN	1,00		100,00	100,00
266	FIAT STRADA - FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	1,00		29,90	29,90

Total do Participante ---

5.439,57

----->

LOTE: 13

Participante: 9142 - MECANICA SANGALETTI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
267	FIAT STRADA RAD7184 - BATERIA	UN	1,00	ABS	401,21	401,21
268	FIAT STRADA RAD7184 - VELA IGNIÇÃO	JG	1,00	NGK	134,49	134,49
269	FIAT STRADA RAD7184 - CABO VELA	UN	1,00	NGK	167,73	167,73
270	FIAT STRADA RAD7184 - CORREIA POLI V	UN	1,00	CONTITECH	83,16	83,16
271	FIAT STRADA RAD7184 - KIT CORREIA DENTADA	UN	1,00	CONTITECH	308,62	308,62
272	FIAT STRADA RAD7184 - BUCHA BALANÇA	UN	2,00	SAMPEL	70,26	140,52
273	FIAT STRADA RAD7184 -BUCHA ESTABILIZADORA	UN	2,00	SAMPEL	57,90	115,80
274	FIAT STRADA RAD7184 - PIVO SUSPENSÃO	UN	2,00	DRIVEWAY	78,18	156,36
275	FIAT STRADA RAD7184 - TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2,00	DRIVEWAY	72,77	145,54
276	FIAT STRADA RAD7184 - DISCO FREIO DIANT	UN	2,00	MDS	117,71	235,42
277	FIAT STRADA RAD7184 - JOGO PASTILHAS	UN	1,00	FRAS-LE	151,88	151,88
278	FIAT STRADA RAD7184 - SERVIÇO (MÃO DE OBRA)	HR	20,00	SANGALETTI	86,98	1.739,60
279	FIAT STRADA RAD7184 - JOGO PALHETAS	UN	1,00	DYNA	92,75	92,75
280	FIAT STRADA RAD7184 - SILENCIOSO FINAL	UN	1,00	TUPER	227,53	227,53
281	FIAT STRADA RAD7184 - GEOMETRIA	UN	1,00	SANGALETTI	56,58	56,58
282	FIAT STRADA RAD7184 - FILTRO AR	UN	1,00	TECFIL	40,70	40,70



283 FIAT STRADA RAD7184 - FILTRO COMBUSTÍVEL UN 1,00 TECFIL 38,63 38,63

Total do Participante --- 4.236,52
----->

LOTE: 14

Participante: 9142 - MECANICA SANGALETTI LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
284	FIAT STRADA QIL9356 - BATERIA	UN	1,00	ABS	401,21	401,21
285	FIAT STRADA QIL9356 - VELA IGNIÇÃO	JG	1,00	NGK	134,49	134,49
286	FIAT STRADA QIL9356 - CABO FREIO DE MÃO	UN	2,00	EFRARI	122,27	244,54
287	FIAT STRADA QIL9356 - CORREIA POLI V	UN	1,00	CONTITECH	82,16	82,16
288	FIAT STRADA QIL9356 - KIT CORREIA DENTADA	UN	1,00	CONTITECH	308,62	308,62
289	FIAT STRADA QIL9356 - BUCHA EIXO TRASEIRO	UN	2,00	SAMPEL	63,66	127,32
290	FIAT STRADA QIL9356 - BUCHA BALANÇA	UN	2,00	SAMPEL	76,11	152,22
291	FIAT STRADA QIL9356 - PIVO SUSPENSÃO	UN	2,00	DRIVEWAY	77,21	154,42
292	FIAT STRADA QIL9356 - TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2,00	DRIVEWAY	72,77	145,54
293	FIAT STRADA QIL9356 - DISCO FREIO DIANT	UN	2,00	MDS	116,98	233,96
294	FIAT STRADA QIL9356 - PASTILHAS FREIO	UN	1,00	FRAS-LE	155,01	155,01
295	FIAT STRADA QIL9356 - SERVIÇO (MÃO DE OBRA)	HR	20,00	SANGALETTI	86,98	1.739,60
296	FIAT STRADA QIL9356 - KIT EMBREAGEM	UN	1,00	LUK	364,27	364,27
297	FIAT STRADA QIL9356 - AMORTECEDOR DIANT	UN	2,00	MONROE	345,62	691,24
298	FIAT STRADA QIL9356 - KIT AMORTECEDOR DIANT	UN	2,00	SAMPEL	64,95	129,90
299	FIAT STRADA QIL9356 - KIT AMORTECEDOR TRAS	UN	2,00	SAMPEL	86,24	172,48
300	FIAT STRADA QIL9356 - SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN	1,00	TUPER	188,87	188,87
301	FIAT STRADA QIL9356 - SILENCIOSO FINAL	UN	1,00	TUPER	281,35	281,35
302	FIAT STRADA QIL9356 - CILINDRO RODA TRAS	UN	2,00	CONTROL	68,64	137,28
303	FIAT STRADA QIL9356 - ROLAMENTO RODA DIANT	UN	2,00	FAG	138,57	277,14
304	FIAT STRADA QIL9356 - CUBO RODA TRAS	UN	2,00	MDS	136,36	272,72
305	FIAT STRADA QIL9356 - PALHETAS LIMPADORAS	UN	1,00	DYNA	118,70	118,70
306	FIAT STRADA QIL9356 - LONA FREIO TRAS	UN	1,00	FRAS-LE	113,47	113,47
307	FIAT STRADA QIL9356 - CABO VELA	UN	1,00	NGK	196,45	196,45
308	FIAT STRADA QIL9356 - GEOMETRIA	UN	1,00	SANGALETTI	56,58	56,58
309	FIAT STRADA QIL9356 - FILTRO AR	UN	1,00	TECFIL	42,61	42,61



310	FIAT STRADA QIL9356 - CARGA GAS AR COND	UN	1,00	DUFRIO	138,39	138,39
311	FIAT STRADA QIL9356 - FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	1,00	TECFIL	37,58	37,58

Total do Participante --- 7.098,12
----->

LOTE: 15

Participante: 12616 - SALESIO MACCARINI 91036534987

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
312	FIAT STRADA MHV0102 - BATERIA	UN	1,00		320,00	320,00
313	FIAT STRADA MHV0102 - VELA IGNIÇÃO	JGS	1,00		129,60	129,60
314	FIAT STRADA MHV0102 - CABO FREIO DE MÃO	UN	2,00		88,20	176,40
315	FIAT STRADA MHV0102 - CORREIA POLI V	UN	1,00		56,20	56,20
316	FIAT STRADA MHV0102 - KIT CORREIA DENTADA	UN	1,00		278,60	278,60
317	FIAT STRADA MHV0102 - BUCHA EIXO TRAS	UN	2,00		46,10	92,20
318	FIAT STRADA MHV0102 - BUCHA BALANÇA	UN	2,00		69,52	139,04
319	FIAT STRADA MHV0102 - PIVO SUSPENSÃO	UN	2,00		59,60	119,20
320	FIAT STRADA MHV0102 - TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	2,00		62,30	124,60
321	FIAT STRADA MHV0102 - DISCO FREIO DIANT	UN	2,00		104,25	208,50
322	FIAT STRADA MHV0102 - PASTILHAS FREIO	UN	1,00		79,90	79,90
323	FIAT STRADA MHV0102 - SERVIÇO (MÃO DE OBRA)	HR	20,00		59,00	1.180,00
324	FIAT STRADA MHV0102 - KIT EMBREAGEM	UN	1,00		238,60	238,60
325	FIAT STRADA MHV0102 - AMORTECEDOR DIANT	UN	2,00		239,85	479,70
326	FIAT STRADA MHV0102 - KIT AMORTECEDOR DIANT	UN	2,00		51,05	102,10
327	FIAT STRADA MHV0102 - KIT AMORTECEDOR TRAS	UN	2,00		72,56	145,12
328	FIAT STRADA MHV0102 - SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN	1,00		123,62	123,62
329	FIAT STRADA MHV0102 - SILENCIOSO FINAL	UN	1,00		280,99	280,99
330	FIAT STRADA MHV0102 - CILINDRO RODA TRAS	UN	2,00		61,80	123,60
331	FIAT STRADA MHV0102 - ROLAMENTO RODA DIANT	UN	2,00		96,00	192,00
332	FIAT STRADA MHV0102 - CUBO RODA TRAS	UN	2,00		118,20	236,40
333	FIAT STRADA MHV0102 - PALHETAS LIMPADORAS	UN	1,00		114,35	114,35
334	FIAT STRADA MHV0102 - LONA FREIO TRAS	UN	1,00		99,90	99,90
335	FIAT STRADA MHV0102 - CABO VELA	UN	1,00		189,15	189,15
336	FIAT STRADA MHV0102 - GEOMETRIA	UN	1,00		50,00	50,00



337	FIAT STRADA MHV0102 - FILTRO AR	UN	1,00	29,90	29,90
338	FIAT STRADA MHV0102 - CARGA GÁS AR COND	UN	1,00	100,00	100,00
339	FIAT STRADA MHV0102 - FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	1,00	29,90	29,90

Total do Participante --- 5.439,57
----->

Total Geral ----- 84.561,48
-->